



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 43/2015

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO DIA NACIONAL DO COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE NOVEMBRO.

CONSIDERANDO que o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil (DNCCI) acontece no dia 23 de Novembro, foi instituído pela Lei nº 11.650, de 4/4/2008;

CONSIDERANDO que essa data tem por objetivos: estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil, promover debates e outros eventos sobre as políticas de atenção integral às crianças com a doença, apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer, difundir os avanços técnico-científicos relacionados à doença, apoiar as crianças com câncer e seus familiares e, por fim, de conscientizar as pessoas da importância de fazer consultas médicas habituais e estar sempre atentos à sua saúde;

CONSIDERANDO que a data visa evitar milhões de mortes a cada ano, conscientizando e educando a população sobre a doença, além de fazer pressão sobre líderes políticos, governos e indivíduos em todo o mundo para que se mobilizem pelo controle da doença;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez uma projeção de 27 milhões de novos casos de câncer para o ano de 2030 em todo o mundo, e 17 milhões de mortes pela doença. Os países em desenvolvimento serão os mais afetados, entre eles, o Brasil. Acontece nesses países, por haver falta de diagnósticos precoces e de acesso a tratamentos;

CONSIDERANDO que pelos números divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA). Estima-se que 70% das crianças com câncer possam ser curadas quando ocorre o diagnóstico precoce. A cada ano, são estimados mais de 9 mil novos casos de câncer infanto-juvenil, configurando a segunda causa de mortalidade proporcional entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos;

PROTÓTIPO GEMAL - 24/NOV-2015-09:16-151299-1/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que entre os tipos mais comuns da doença nessa faixa etária estão leucemia, tumores do sistema nervoso central e linfomas. Enquanto nos adultos a doença afeta, em geral, as células do epitélio, que recobrem os diferentes órgãos (é o caso do câncer de mama e o de pulmão), nas crianças, são mais comumente atacadas as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação;

CONSIDERANDO que além disso, enquanto em adultos a doença se relaciona com fatores externos, como, por exemplo, o fumo, nas crianças não existe essa evidência. Assim, a prevenção torna-se ainda mais complicada e o foco volta-se de vez para o diagnóstico precoce e o tratamento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta **APLAUSO** ao **DIA NACIONAL DO COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL**, comemorado no dia 23 de Novembro de 2015. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Costa e Castro
Ministro da Saúde do Brasil

Aos Excelentíssimos Senhores
Integrantes da Comissão Permanente de Seguridade
Social e Família
Câmara dos Deputados

Aos Excelentíssimos Senhores
Integrantes da Comissão Permanente de Saúde
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PROTUDO GENA.

24-Nov-2015 09:16:15:1289-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba

Ao Ilustríssimo Senhor
Diretor do Hospital de Câncer de Barretos

Ao Ilustríssimo Senhor
Carlos Camargo Costa
Presidente do GPACI (Grupo de Pesquisa e
Assistência ao Câncer Infantil) de Sorocaba

S/S. 23 de novembro de 2015.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

PROTÓTIPO GENAL

-24-Nov-2015-09:17-151289-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

